



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Relatório de Monitoramento da Implementação da LAI em 2018

APRESENTAÇÃO

Este relatório ¹destina-se ao mapeamento da implementação da Lei de Acesso à Informação (LAI) no ano 2018 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), apresentando as ações realizadas pela entidade para garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

IDENTIFICAÇÃO

Órgão/entidade

IFAC – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

Nome da autoridade de monitoramento

Ubiracy da Silva Dantas²

Cargo

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Telefone para contato

(68) 2106.6868

E-mail para contato

ubiracy.dantas@ifac.edu.br

¹ Este relatório foi elaborado com base nas perguntas do questionário da Controladoria Geral da União de 2017, devido a problemas no acesso ao e-mail sic@ifac.edu.br.

² Designado pela Portaria nº 207, de 26 de fevereiro de 2018, publicada em 02 de março de 2018 no Boletim de Serviços do IFAC nº 16 do Ano VIII.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SIC

Funcionamento do SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) do IFAC não está previsto no organograma, entretanto as atividades relativas a esse serviço são desenvolvidas pela Ouvidoria (OUVID), unidade da estrutura organizacional do IFAC. Assim, o papel de gestor SIC é desempenhado pelo Ouvidor do IFAC, função gratificada, que é exercida por servidor público efetivo da instituição.

Ressalta-se que o SIC do IFAC não apresenta outro servidor além do ouvidor, o que pode deixar o setor suscetível em caso de licença e afastamento do único servidor.

Estrutura do SIC em 2018

O SIC do IFAC funciona em local de fácil acesso e acessível a pessoas com deficiência, estando localizado à Rua Coronel Alexandrino, nº 301, térreo, Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-697.

No SIC há apenas 1 computador que é utilizado pelo ouvidor e pode ser utilizado pelo cidadão para o atendimento presencial.

Outros canais de atendimento

Além do e-SIC, o IFAC disponibiliza os seguintes canais de atendimento relacionados a pedidos de informação:

- Telefone (68) 3302-0835;
- E-mail: sic@ifac.edu.br;
- Protocolo;
- Presencial, na sala da Ouvidoria.

Capacitação

Em 2018, menos de 10 servidores participaram de capacitação referente ao direito ao acesso à informação, havendo necessidade de capacitar o servidor do SIC nas seguintes temáticas:

- Classificação de informações; e
- Dados abertos.

GESTÃO DOCUMENTAL

Em 2018, houve, no IFAC, aprimoramento na gestão documental em relação aos seguintes aspectos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- Definição de fluxos para tramitação de processos;
- Criação de manuais de procedimentos;
- Melhoria de sistemas; e
- Instituição do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) no IFAC com a Portaria nº 1.724, de 19/12/2018.

INFORMAÇÕES RESTRITAS

Em 2018, com a publicação da portaria nº 822, de 01/06/2018, foi constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos – CPADS.

Nesse ano, não foi necessário utilizar procedimentos de Proteção e Controle de Informações Sigilosas no IFAC, visto que não houve informações sigilosas. O instituto também não recebeu pedidos de desclassificação ou de revisão da classificação de informação.

DADOS ABERTOS

Acerca dos dados abertos, o IFAC ainda não possui um catálogo dos seus dados e, em 2018, não foram publicadas novas bases de dados em transparência ativa.

Ressalta-se que o servidor do SIC possui noções básicas sobre essa temática, reforçado a necessidade de capacitação já explicitada no tópico “informações gerais sobre o SIC”.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Acerca da acessibilidade, em 2018, o sítio eletrônico do IFAC obteve a pontuação 91,11% de acordo com o ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade de Sítios), disponível em <http://asesweb.governoeletronico.gov.br/ases/>

Em 2018, o sítio eletrônico do IFAC cumpria com os seguintes pontos do §3º do art. 8º da Lei nº 12.527/2011:

- Ferramenta de pesquisa de conteúdo
- Indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade
- Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência

No final de 2018, o IFAC já possuía rotina de atualização para os itens da seção de Acesso à Informação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- Institucional
- Ações e programas
- Participação social
- Auditorias
- Convênios e Transferências
- Receitas e despesas
- Licitações e contratos
- Servidores
- Informações classificadas
- Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
- Dados Abertos
- Fundações de Apoio

Apesar dessa rotina, não foram inseridas novas informações decorrentes dos pedidos mais frequentes, na Seção de Acesso à Informação do site.

Como não houve, em 2018, destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos, não foi necessário fiscalizar o cumprimento do previsto art. 63 do Decreto nº 7.724/2012.

FLUXO INTERNO

Sobre o fluxo interno no IFAC, observa-se que:

- Há padronização de entendimentos para os recursos de primeira e segunda instância que são recorrentes e similares;
- A área técnica que elaborou a resposta é a responsável por se o pedido de informação ou sua respectiva resposta contém informações restritas no e-SIC;
- Nem todas as áreas técnicas responsáveis pela produção das respostas estão cientes das obrigações estabelecidas na Lei de Acesso à Informação e cumprem os prazos definidos internamente;
- Não houve regulamentação da LAI por ato formal, em 2018, bem como não há designação formal dos pontos focais nas diversas áreas técnicas;
- Passou-se a utilizar o sistema eletrônico de Informações – SEI, em dezembro de 2018, como forma de controle dos pedidos de acesso (controle de prazos, distribuição interna e outros), além do controle já realizado pelo e-SIC.

MONITORAMENTO

Sobre o monitoramento da LAI no IFAC, em 2018, foi:

- Criado o e-mail prodin.lai@ifac.edu.br, destinado a orientações das unidades e realizações de atualizações da transparência ativa do sítio eletrônico institucional;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre


- Realizado, pela autoridade de monitoramento, acompanhamentos e orientações das unidades do IFAC acerca da LAI;
- Iniciado ajuste das publicações de transparência ativa no sítio eletrônico decorrente dos Acórdãos nº 1943/2018-TCU-Plenário e nº 1178/2018-TCU-Plenário.
-

DESAFIOS

Durante o monitoramento da LAI em 2018, observou-se que os principais desafios/dificuldades enfrentados pelo IFAC para implementação da Lei foram:

- Problemas de estrutura no SIC;
- Falta de orçamento para implementação/melhoria da política de acesso à informação;
- Dificuldades relacionadas à gestão documental (problemas para localizar informações e documentos, entre outros);
- Dificuldade para atualização de informações em transparência ativa;
- Dificuldade de mudança na cultura dentro do órgão/entidade em relação ao acesso à informação.

Rio Branco-AC, 03 de junho de 2019.



Ubiracy da Silva Dantas
Autoridade de Monitoramento da LAI
Portaria nº 207, de 26/02/2018